



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CERTIDÃO PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Certifico e de fato que a nomeação para o exercício do cargo de livre nomeação e exoneração de data, afixei uma via do presente instrumento em duas vias, uma para o arquivo de publicações do saguão principal da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG.

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

SILVERIO SOARES DE M. DO
M. do Barão do Monte Alto/MG
MG 227.521

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, caput, e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 05, de 2022; o inciso II, do art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 04 de 2021; e, o inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

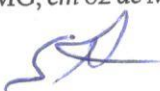
Art. 1º Fica nomeado no cargo em Comissão de Livre e Nomeação e Exoneração de CHEFE DE GABINETE, O Senhor JARDEL SILVA DE PAULA, a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no art. 7º da Lei Complementar Municipal n.º 04, de 2021; e a remuneração, indicada no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula",
Barão do Monte Alto/MG, em 02 de Março de 2026.


SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal